

Solicitar adesão

Solicitar adesão

[Solicitar adesão](#) > [Visualizar](#) > [Voltar](#)

Nº Solicitação: 00002/2024

Unidade
Gerenciadora: 153165 - UFRPENúmero da
compra/ano: 90002/2024Modalidade da
compra: 05 - Pregão

Situação: Aceita

Responsável: ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA - alan.dbl2403@gmail.com

Texto Justificativa:

1. Economia de Tempo e Recursos: A adesão à referida ata proporciona uma significativa economia de tempo e recursos administrativos, evitando a necessidade de um novo processo licitatório. Com isso, a nossa instituição pode direcionar seus esforços e recursos para atividades estratégicas, sem comprometer a eficiência na aquisição dos bens/serviços necessários. 2. Ganho de Escala: A ata foi elaborada considerando a demanda de diversas entidades, o que resultou em condições comerciais vantajosas, especialmente no que diz respeito aos preços ofertados. A adesão permitirá que nossa instituição se beneficie destes preços competitivos, garantindo um melhor custo-benefício. 3. Planejamento e Previsibilidade: A adesão à ata garante preços fixos por um período determinado, facilitando o planejamento orçamentário e proporcionando previsibilidade nos custos das aquisições futuras. Isso permite uma gestão financeira mais eficiente e evita variações inesperadas de preços no mercado. 4. Padronização: A ata de registro de preços estabelece padrões de qualidade e especificações técnicas que garantem a uniformidade dos produtos/serviços adquiridos. A adesão a esta ata assegura que nossa instituição obtenha itens com a qualidade previamente aprovada e adequada às nossas necessidades. 5. Transparência e Conformidade Legal: A adesão a uma ata de registro de preços é um procedimento regulamentado pela Lei nº 14.133/2021, a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que visa garantir maior transparência e eficiência nas aquisições públicas. Esta prática assegura a conformidade com as normas legais vigentes e promove a integridade do processo de aquisição. 6. Facilidade Administrativa: A utilização da ata simplifica a gestão administrativa das aquisições, centralizando a negociação e formalização de contratos, reduzindo a carga de trabalho envolvida na condução de múltiplas licitações e permitindo uma gestão mais ágil e eficiente dos processos de compra. Foram realizadas pesquisas de preços, conforme orçamentos incluídos neste processo, verificando-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado na Ata de Registro de Preços (ARP) em questão, ficando demonstrada que a aquisição através de adesão ao registro de preços é vantajosa para a instituição, justificando-se assim a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão, de modo a assegurar a eficiência, economicidade e qualidade na aquisição dos bens/serviços necessários ao cumprimento das atividades desta instituição, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Anexo Justificativa:

Nome	Visualizar
01	

Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 23 e Art. 86, §2º, Inc. III)?

Sim

Anexo Demonstração:

Nome	Visualizar
02	

Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, Inc. III)?

Sim

Anexo Aceitação:

Nome	Visualizar
CARTA DE ACEITE UFRPE DPPB.pdf	

Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?:

Não

Data aprovação análise: 12/08/2024, 15:14

Itens para adesão:

Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status
12.477.490/0002-81 - LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	00009	NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 4 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300, BATERIA PELO MENOS 40 WH, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA MESES, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES	25.00000	25.00000		Aceita

Ações